GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4083 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 10 de dezembro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 179/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 - Centro, em Tabocas do Brejo Velho - BA, inscrita no CNPJ sob no 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 - Centro - Tabocas do Brejo Velho - Bahia, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia Ba 148, km 180, nº 30, Térreo, Rodovia - Irecê - Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ nº 05.698.862/0001-53 inscrição estadual nº 59.779.355, neste ato, representada pelo sócio administrador o Sr. Jussélio Benício de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 4322813-55 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 522.492.635-15, aqui denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 179/2019, datado de 10/06/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 no Processo Administrativo nº 036/2019 e do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2019, homologado pelo Prefeito Municipal no dia 07/06/2019, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Escolar, destinados a Creche deste Município, conforme descritos no anexo I do Edital, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por não haver concluído os serviços contratados, quanto a entrega dos Equipamentos e Mobiliários Escolar, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 179 datado de 10.06.2019, por mais 240(duzentos e quarenta) dias. A contar a partir de 10/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 05 de dezembro de 2019.